46

666

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 666 /2024

I N D I C O ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, para que, junto à secretaria responsável, instale lombada na Rua Frei Gaspar n.º 2310, próximo da escola e Academia Terrier.

JUSTIFICATIVA

Munícipes procuraram este vereador cobrando providências no sentido de proceder à instalação de lombada ou redutores de velocidade no endereço acima citado.

A reivindicação é pertinente, visto que a rua é muito movimentada, e os munícipes reclamam que ocorrem acidentes e que os veículos trafegam em alta velocidade. O risco de acidentes, portanto, é constante.

Diante disso, este Vereador subscreve a presente e solicita ao Poder Executivo que sejam tomadas as providências necessárias para sanar esse problema, antes que transtornos maiores sejam gerados.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, de março de 2024.

PROF. THIAGO ALEXANDRE

À PREFEITURA
São Vicente, / /

TEC 095 JMA/br

